



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel. 3281-1107 Fax. 3281-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Representação nº 01/2018

Assunto: O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, e após tramitação regimental, requer à Mesa Diretora que envie solicitação à agência do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em Juiz de Fora, setor de carteira de trabalho, para o que a seguir se justifica:

Justificativa: CONSIDERANDO a importância da Carteira de Trabalho, um documento pessoal e essencial do trabalhador, cuja finalidade é documentar e comprovar o contrato de trabalho, bem como o tempo de serviço do empregado para fins trabalhistas e previdenciários;

CONSIDERANDO a Portaria nº 03, de 26/01/2015, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE), do Ministério do Trabalho e Emprego, que vedou a possibilidade de manutenção de acordo de cooperação técnica para emissão de carteiras de trabalho com o Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que, anteriormente à referida portaria, a Câmara Municipal de São João Nepomuceno oferecia este serviço à população;

CONSIDERANDO que, atualmente, nenhum órgão no Município presta o referido serviço;

E, CONSIDERANDO, ainda, que o SINE de São João Nepomuceno possui as condições necessárias para a realização da atividade, estando, porém, há algum tempo aguardando a autorização do Ministério do Trabalho para voltar a atender a população.

Requeiro que sejam tomadas as devidas providências para que o serviço volte a ser prestado em nosso Município o mais breve possível, visto ser este um direito dos trabalhadores, além de essencial para o desenvolvimento de nossa cidade.

Aprovação: Esperamos contar com a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 23 de janeiro de 2018.


Vereador Irio Henrique Furtado Filho